



**DECRETO Nº. 3401 DE 08 DE MAIO DE 2008**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 835 de 29 de Abril de 2008

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Missal, para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)** para suplementação das seguintes dotações:

**09.00 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

**09.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

26.782.00701-024 – PAVIMENTAÇÃO NAS ESTRADAS MUNICIPAIS

2480 – 4490.51.00 – 3.1.775 – Obras e Instalações.....R\$ 97.500,00

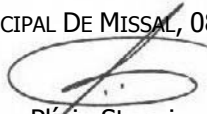
**TOTAL.....R\$ 97.500,00**

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação oriundos do Contrato de Repasse nº 0239434-87/2007/CEF-MAPA/PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO PORTÃO DO OCOI SENTIDO LINHA JACUTINGA, Fonte de recursos 775, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) de acordo com o que estabelece o item II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**TOTAL ..... R\$ 97.500,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE MAIO DE 2008.

  
Plínio Stuani  
Prefeito Municipal

  
Márcio Becker  
Secretário Municipal de Administração